

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 15

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica

PORTARIA Nº 42, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência automática de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal, para a manutenção de novas turmas de educação infantil, de que trata a Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 475, de 16 de março de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e no art. 14, inciso I, da Resolução CD/FNDE nº 16, de 16 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Tornar público os valores e os municípios e o Distrito Federal que estão aptos a receber o pagamento do recurso de apoio à manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público, que tenham cadastradas novas matrículas em novas turmas e que ainda não foram contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, e conforme informações declaradas pelos municípios e pelo Distrito Federal no SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Novas Turmas de Educação Infantil.

Art. 2º Fica autorizado o FNDE/MEC a realizar o empenho e a transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, conforme destinatários e valores constantes da listagem constante no Anexo desta Portaria.

Art. 3º O empenho e a transferência de que trata o art. 2º desta Portaria deverão ser emitidos à conta da Classificação Funcional Programática: 12.365.6051.000W.0001 - Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional - Plano Interno AFB15I9602N - Manutenção Ed. Infantil - Novas Turmas - PTRES 193054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

ANEXO

UF	Municípios	CNPJ	Código IBGE	Quantidade de novas matrículas em novas turmas de educação infantil, declaradas pelos Municípios e pelo Distrito Federal, em estabelecimentos públicos e /ou conveniados com o Poder Público				Valor do Repasse
				Creche Púb/Conv Parcial	Creche Púb/Conv Integral	Pré-Escola Púb/Conv Parcial	Pré-Escola Púb/Conv Integral	
AC	Porto Acre	84.306.661/0001-30	1200807	21	0	0	0	196.934,85
AL	Oliveira	12.257.762/0001-57	2706000	102	0	0	0	318.846,90
AM	Barreirinha	04.283.040/0001-49	1300508	54	0	57	0	332.132,25
AM	Benjamin Constant	04.243.978/0001-35	1300607	29	0	103	0	1.093.084,17
AM	Canutama	04.247.441/0001-43	1300904	41	0	129	0	1.493.422,95
AM	Careiro da Várzea	23.006.331/0001-34	1301159	123	0	109	0	2.090.479,35

AM	Eirunepé	04.190.765/0001-92	1301407	288	0	0	0	2.700.820,80
AM	Fonte Boa	04.530.101/0001-25	1301605	101	0	154	0	2.271.003,09
AM	Guajará	22.812.242/0001-12	1301654	9	0	3	0	110.189,75
AM	Ipixuna	04.191.078/0001-91	1301803	160	0	193	0	2.984.023,68
AM	Nhamundá	04.283.578/0001-53	1303007	129	0	195	0	965.528,54
AM	São Paulo de Olivença	05.829.577/0001-24	1303908	16	0	218	0	1.911.605,77
AM	Tabatinga	04.011.805/0001-91	1304062	451	0	228	0	6.189.381,58
AM	Tefé	04.426.383/0001-15	1304203	13	0	98	0	964.355,83
AM	Uarini	04.647.079/0001-06	1304260	0	0	24	0	68.770,92
AM	Urucará	04.477.782/0001-05	1304302	98	0	42	0	1.280.076,63
BA	Adustina	16.298.929/0001-89	2900355	21	0	43	0	188.859,52
BA	América Dourada	13.891.536/0001-96	2901155	22	16	0	0	111.492,28
BA	Baianópolis	13.654.413/0001-31	2902500	0	0	36	0	103.156,38
BA	Barra	13.880.703/0001-01	2902708	0	0	81	0	232.101,86
BA	Eunápolis	16.233.439/0001-02	2910727	0	31	0	0	104.979,95
BA	Ibipitanga	13.781.364/0001-06	2912509	77	0	0	0	240.698,15
BA	Itaguaçu da Bahia	16.445.843/0001-31	2915353	41	0	0	0	106.803,29
BA	Jacaraci	13.677.109/0001-00	2917409	0	33	0	0	93.127,38
BA	Juazeiro	13.915.632/0001-27	2918407	57	0	0	0	207.875,68
BA	Novo Horizonte	16.255.077/0001-42	2923035	69	0	12	0	208.396,68
BA	Oliveira dos Brejinhos	13.798.905/0001-09	2923209	140	0	141	0	841.662,16
BA	Ribeira do Pombal	13.809.397/0001-09	2926608	26	57	26	48	1.534.061,34
BA	Rio do Antônio	13.678.008/0001-53	2926806	0	123	0	0	347.111,15
BA	Serra do Ramalho	16.417.784/0001-98	2930154	88	0	26	0	349.585,44
BA	Tapiramutá	13.796.016/0001-02	2931301	17	47	14	18	887.900,86
BA	Vitória da Conquista	14.239.578/0001-00	2933307	0	0	391	0	1.120.392,96
CE	Acaraú	07.547.821/0001-91	2300200	0	0	21	0	70.203,65
CE	Aracoiaba	07.387.392/0001-32	2301208	0	0	12	26	102.027,63
CE	Beberibe	07.528.292/0001-89	2302206	0	10	10	0	72.938,89
CE	Boa Viagem	07.963.515/0001-36	2302404	85	29	17	0	481.396,46
CE	Coreaú	07.598.618/0001-44	2304004	0	0	0	100	282.204,17

CE	Deputado Irapuan Pinheiro	12.464.103/0001-91	2304269	40	0	40	0	199.713,50
CE	Monsenhor Tabosa	07.693.989/0001-05	2308609	12	0	0	12	91.173,60
CE	Pindoretama	23.563.448/0001-19	2310852	29	77	0	10	1.155.821,10
CE	Quixelô	06.742.480/0001-42	2311355	0	0	57	0	163.330,95
CE	Tururu	10.517.878/0001-52	2313559	36	0	62	0	870.577,24
CE	Uruburetama	07.623.069/0001-10	2313807	0	61	0	32	944.819,55
ES	Muqui	27.082.403/0001-83	3203809	0	0	16	0	38.206,07
ES	Rio Novo do Sul	27.165.711/0001-72	3204401	6	0	0	0	18.755,70
ES	São Gabriel da Palha	27.174.143/0001-76	3204708	0	0	40	0	133.721,23
ES	São Mateus	27.167.477/0001-12	3204906	41	0	31	0	186.037,46
GO	Aragarças	02.125.227/0001-99	5201702	0	20	0	0	56.440,83
GO	Itaberaí	02.451.938/0001-53	5210406	0	40	58	30	470.455,88
MA	Morros	05.489.935/0001-05	2107100	47	0	0	0	146.919,65
MA	Timon	06.115.307/0001-14	2112209	248	0	125	0	1.133.417,49
MG	Abre Campo	18.837.278/0001-83	3100302	0	0	21	0	70.203,65
MG	Aracitaba	17.747.940/0001-41	3103306	0	0	8	0	22.923,64
MG	Araújos	18.300.996/0001-16	3103900	0	28	0	0	80.232,74
MG	Bueno Brandão	18.940.098/0001-22	3109105	0	0	36	0	103.156,38
MG	Caldas	18.625.129/0001-50	3110301	0	0	36	0	103.156,39
MG	Campo Belo	18.659.334/0001-37	3111200	0	0	9	19	105.153,59
MG	Caparaó	18.114.249/0001-93	3112109	12	33	38	0	258.151,55
MG	Eugenópolis	17.947.656/0001-19	3124906	30	0	0	0	93.778,50
MG	Guidoval	18.128.215/0001-58	3128808	19	0	0	0	59.393,05
MG	Imbé de Minas	01.613.233/0001-22	3130556	0	23	0	0	90.869,74
MG	Mirai	17.966.201/0001-40	3142205	0	12	0	0	40.637,40
MG	Nacip Raydan	18.507.079/0001-07	3144201	10	0	0	0	31.259,50
MG	Rubelita	24.363.590/0001-85	3156502	12	0	0	0	37.511,40
MG	Santana do Deserto	18.338.277/0001-94	3158607	24	6	0	0	95.341,50
MG	Turvolândia	18.712.141/0001-00	3169802	0	16	0	0	54.183,20
MS	Miranda	03.452.315/0001-68	5005608	0	0	16	0	45.847,28
MT	Alto Boa Vista	37.465.143/0001-89	5100359	0	0	19	0	54.443,65

MT	Aripuanã	03.507.498/0001-71	5101407	27	0	63	0	264.924,33
MT	Bom Jesus do Araguaia	04.173.952/0001-68	5101852	0	47	24	0	683.802,21
MT	Campo Verde	24.950.495/0001-88	5102678	37	0	116	0	485.911,65
MT	Chapada dos Guimarães	03.507.530/0001-19	5103007	18	30	46	0	869.014,59
MT	Comodoro	01.367.853/0001-29	5103304	0	0	48	0	412.625,52
MT	Cuiabá	03.533.064/0001-46	5103403	30	283	176	0	1.297.053,29
MT	Nova Bandeirantes	33.683.822/0001-73	5106158	0	0	44	0	118.438,81
MT	Nova Mutum	24.772.162/0001-06	5106224	0	54	96	15	593.540,22
MT	Planalto da Serra	37.465.176/0001-29	5106455	36	0	0	0	112.534,20
MT	Sapezal	01.614.225/0001-09	5107875	0	93	60	0	486.867,15
MT	Sinop	15.024.003/0001-32	5107909	18	0	393	0	1.182.390,99
MT	Tangará da Serra	03.788.239/0001-66	5107958	22	22	87	0	327.139,48
PA	Brasil Novo	34.887.950/0001-00	1501725	78	32	239	39	974.254,84
PA	Capitão Poço	05.149.109/0001-09	1502301	165	0	66	0	686.667,08
PA	Eldorado dos Carajás	84.139.633/0001-75	1502954	0	210	0	95	1.032.867,25
PA	Igarapé-Miri	05.191.333/0001-69	1503309	61	0	57	0	1.062.041,67
PA	Irituia	05.193.123/0001-00	1503507	27	0	0	0	70.333,88
PA	Itupiranga	05.077.102/0001-29	1503705	280	0	66	0	1.055.789,68
PA	Pacajá	22.981.427/0001-50	1505486	0	391	0	36	1.446.014,15
PA	Prainha	04.860.854/0001-07	1506005	138	0	42	0	551.730,22
PA	São Geraldo do Araguaia	10.249.241/0001-22	1507458	29	0	74	0	302.696,26
PA	Tailândia	22.941.355/0001-18	1507953	168	34	0	0	533.582,43
PA	Tomé-Açu	05.196.530/0001-70	1508001	224	0	92	0	963.834,68
PA	Xinguara	04.144.150/0001-20	1508407	0	86	135	0	2.034.213,38
PB	Alhandra	08.778.318/0001-00	2500601	31	38	0	0	187.991,29
PB	Aroeiras	08.865.636/0001-08	2501302	0	23	9	0	311.032,34
PB	Cajazeiras	08.923.971/0001-15	2503704	0	159	0	80	2.428.084,65
PB	Jacaraú	08.947.699/0001-03	2507309	17	0	0	0	159.423,45
PB	Mogéiro	08.866.501/0001-67	2509404	0	43	72	0	1.055.790,34
PB	Montadas	08.739.351/0001-20	2509503	42	0	0	0	131.289,90
PB	Pocinhos	08.741.688/0001-72	2512002	0	15	0	0	42.330,63
PB	Riachão do Poço	01.612.366/0001-84	2512762	0	0	30	0	100.290,93

PB	Santa Cecília	01.612.643/0001-59	2513158	0	0	9	0	77.367,29
PE	Arcoverde	10.105.955/0001-67	2601201	0	0	228	0	1.959.971,24
PE	Carnaubeira da Penha	35.444.991/0001-86	2603926	16	0	1	38	211.826,72
PE	Feira Nova	11.097.243/0001-06	2605400	0	110	0	0	1.055.443,58
PE	Glória do Goitá	11.049.814/0001-37	2606101	7	6	46	0	174.011,29
PE	Inajá	10.106.219/0001-23	2607000	107	0	14	0	374.593,02
PE	Mirandiba	11.043.312/0001-07	2609303	90	0	0	0	281.335,50
PE	Paudalho	11.097.383/0001-84	2610608	0	15	50	19	258.412,05
PE	Petrolina	10.358.190/0001-77	2611101	80	210	483	0	2.249.382,32
PE	Poção	10.265.429/0001-64	2611200	41	0	42	0	248.513,06
PE	São José do Belmonte	10.280.055/0001-56	2613503	184	0	0	0	575.174,80
PI	Anísio de Abreu	06.553.630/0001-70	2200707	28	20	0	0	181.131,53
PI	Antônio Almeida	06.554.018/0001-11	2200806	62	0	80	0	423.045,31
PI	Arraial	06.554.026/0001-68	2201002	0	15	0	0	42.330,63
PI	Assunção do Piauí	01.612.561/0001-04	2201051	24	0	0	0	87.526,60
PI	Barras	06.554.406/0001-00	2201200	0	0	0	81	822.907,35
PI	Bela Vista do Piauí	01.612.558/0001-90	2201556	28	0	0	0	87.526,60
PI	Canavieira	41.522.319/0001-64	2202251	40	0	25	0	196.674,38
PI	Cristino Castro	06.554.364/0001-08	2203107	0	0	0	55	186.254,75
PI	Curimatá	06.554.273/0001-64	2203206	152	0	0	0	475.144,40
PI	Dirceu Arcoverde	07.102.106/0001-45	2203354	0	20	0	0	67.729,00
PI	Dom Inocêncio	23.500.002/0001-45	2203453	0	38	0	0	150.132,62
PI	Joaquim Pires	06.554.208/0001-39	2205409	0	0	52	0	124.169,71
PI	Júlio Borges	01.612.619/0001-10	2205524	37	0	23	0	181.565,62
PI	Jurema	01.612.585/0001-63	2205532	0	18	0	0	71.115,45
PI	Pajeú do Piauí	01.612.602/0001-62	2207355	0	20	26	0	142.230,83
PI	Patos do Piauí	41.522.285/0001-08	2207777	0	26	0	0	102.722,32
PI	Piracuruca	06.553.887/0001-21	2208304	41	0	0	0	106.803,30
PI	Santo Inácio do Piauí	06.553.945/0001-17	2209500	44	0	0	0	137.541,80
PI	São Francisco de Assis do Piauí	01.612.678/0001-98	2209658	35	0	28	0	221.247,83
PI	São João do Arraial	01.612.609/0001-84	2209971	20	0	0	0	62.519,00

PI	São Lourenço do Piauí	41.522.095/0001-90	2210359	0	14	0	0	47.410,30
PI	Simplício Mendes	06.553.952/0001-19	2210805	0	32	0	0	118.525,75
PI	Vila Nova do Piauí	01.612.614/0001-97	2211605	15	0	0	0	54.704,12
PR	Ampére	77.817.054/0001-79	4101002	0	10	0	0	101.593,50
PR	Araucária	76.105.535/0001-99	4101804	46	110	0	0	430.252,67
PR	Cascavel	76.208.867/0001-07	4104808	0	0	0	58	205.444,63
PR	Imbaú	01.613.770/0001-72	4110078	0	22	0	0	74.501,90
PR	Pato Bragado	95.719.472/0001-05	4118451	0	0	0	18	60.956,10
PR	São Carlos do Ivai	75.498.576/0001-20	4124608	22	12	0	0	109.408,30
PR	São Mateus do Sul	76.021.450/0001-22	4125605	29	47	0	0	249.815,70
PR	Sulina	80.869.886/0001-43	4126652	59	0	0	0	153.692,55
RJ	Três Rios	29.138.377/0001-93	3306008	0	16	0	0	45.152,67
RN	Jaçanã	08.158.800/0001-47	2405009	24	0	0	0	75.022,80
RO	Alto Paraíso	63.762.025/0001-42	1100403	0	0	120	0	1.031.563,80
RO	Ariquemes	04.104.816/0001-16	1100023	224	0	358	0	1.698.954,24
RO	Chupinguaia	01.587.887/0001-29	1100924	0	10	78	0	257.370,00
RO	Espigão D'Oeste	04.695.284/0001-39	1100098	0	0	106	0	911.214,69
RO	Itapuã do Oeste	63.761.936/0001-55	1101104	15	0	24	0	346.980,51
RO	Jaru	04.279.238/0001-59	1100114	0	0	73	0	606.521,31
RO	Parecis	84.745.363/0001-46	1101450	0	0	21	0	50.145,46
RO	Santa Luzia D'Oeste	15.845.365/0001-94	1100296	20	3	31	0	457.604,47
RO	São Francisco do Guaporé	01.254.422/0001-56	1101492	23	25	29	20	922.155,89
RO	Seringueiras	63.761.993/0001-34	1101500	0	0	0	15	152.390,25
RR	São João da Baliza	04.056.248/0001-25	1400506	118	0	34	0	466.287,58
RR	São Luiz	04.056.230/0001-23	1400605	102	0	14	0	299.136,07
RS	Aceguá	04.217.437/0001-32	4300034	0	0	14	0	120.349,11
RS	Araricá	01.612.918/0001-54	4300877	0	42	0	23	660.357,75
RS	Barão	91.693.325/0001-52	4301651	0	14	0	15	114.574,90
RS	Boa Vista do Incra	04.215.199/0001-26	4302238	0	9	0	0	25.398,38
RS	Bom Princípio	90.873.787/0001-99	4302352	0	48	0	0	487.648,80
RS	Caiçara	87.612.925/0001-71	4303400	0	0	21	0	60.174,56

RS	Camargo	92.406.099/0001-44	4303558	0	0	18	0	51.578,19
RS	Caraá	01.614.158/0001-14	4304713	0	0	0	16	54.183,20
RS	Carazinho	87.613.535/0001-16	4304705	44	148	0	0	692.919,30
RS	Cerro Grande	92.005.545/0001-09	4305157	1	10	0	0	43.155,52
RS	Chapada	87.613.220/0001-79	4305306	0	0	6	18	78.148,83
RS	Ciriaco	88.202.437/0001-59	4305504	16	0	9	0	75.804,30
RS	Constantina	87.708.889/0001-44	4305801	0	4	0	0	13.545,80
RS	Dois Irmãos	88.254.891/0001-53	4306403	0	10	0	0	85.963,65
RS	Encantado	88.349.238/0001-78	4306809	0	15	0	47	629.879,70
RS	Espumoso	87.612.743/0001-09	4307500	5	0	0	0	15.629,75
RS	Estação	92.406.248/0001-75	4307559	8	0	0	0	25.007,60
RS	Estância Velha	88.254.883/0001-07	4307609	0	0	5	17	215.690,78
RS	Estrela	87.246.120/0001-51	4307807	0	109	0	59	474.103,02
RS	Faxinalzinho	92.453.851/0001-08	4308052	0	0	18	0	60.174,56
RS	Feliz	87.838.330/0001-39	4308102	0	30	0	0	118.525,74
RS	Fontoura Xavier	87.612.768/0001-02	4308300	0	0	25	0	214.909,13
RS	Fortaleza dos Valos	89.708.051/0001-86	4308458	0	0	10	0	33.430,31
RS	Igrejinha	88.379.763/0001-36	4310108	0	45	10	0	176.269,04
RS	Itacurubi	91.573.048/0001-44	4310553	16	0	0	0	150.045,60
RS	Itatiba do Sul	87.613.402/0001-40	4310702	11	0	11	0	76.889,70
RS	Jacutinga	87.613.394/0001-31	4310900	13	15	0	0	84.661,21
RS	Maximiliano de Almeida	87.613.279/0001-67	4312203	24	0	10	0	311.032,05
RS	Monte Belo do Sul	91.987.669/0001-74	4312385	0	0	0	13	44.023,85
RS	Morrinhos do Sul	93.317.980/0001-31	4312443	10	0	0	0	93.778,50
RS	Muçum	88.224.712/0001-35	4312609	0	0	0	17	172.708,95
RS	Não-Me-Toque	87.613.519/0001-23	4312658	0	5	0	0	14.327,28
RS	Nova Bréscia	88.600.655/0001-41	4313003	0	0	0	9	35.557,73
RS	Nova Esperança do Sul	92.455.393/0001-46	4313037	12	15	0	0	88.308,15
RS	Paulo Bento	04.215.168/0001-75	4314134	4	17	0	0	70.073,45
RS	Picada Café	92.871.466/0001-80	4314423	0	0	0	12	47.410,30
RS	Presidente Lucena	94.707.494/0001-92	4315149	0	15	0	0	152.390,25

RS	Rolador	04.203.896/0001-67	4315958	0	0	6	0	17.192,73
RS	Rolante	90.936.956/0001-92	4316006	17	1	0	16	110.710,80
RS	Sagrada Família	92.410.422/0001-53	4316428	0	0	10	0	28.654,55
RS	Salvador das Missões	93.592.731/0001-54	4316477	0	15	0	0	50.796,75
RS	Santo Antônio da Patrulha	88.814.199/0001-32	4317608	0	26	36	0	573.612,24
RS	São Valentim do Sul	92.902.055/0001-05	4319711	5	3	0	0	25.789,10
RS	Sapucaia do Sul	88.185.020/0001-25	4320008	65	0	34	0	901.836,67
RS	Seberi	87.613.196/0001-78	4320206	0	0	24	0	68.770,92
RS	Sobradinho	87.592.861/0001-94	4320701	0	24	0	0	81.274,80
RS	Soledade	87.738.530/0001-10	4320800	0	18	0	0	60.956,10
RS	Teutônia	88.661.400/0001-99	4321451	0	55	0	0	207.571,97
RS	Três Forquilhas	93.317.998/0001-33	4321832	0	11	0	0	111.752,85
RS	Viamão	88.000.914/0001-01	4323002	278	362	0	0	2.094.909,00
RS	Vila Flores	91.566.869/0001-53	4323309	0	14	0	0	39.508,58
RS	Vila Lângaro	01.612.386/0001-55	4323358	21	0	0	0	65.644,95
RS	Westfalia	04.215.147/0001-50	4323770	0	82	0	0	267.920,05
SC	Chapecó	83.021.808/0001-82	4204202	21	0	0	0	65.644,95
SC	Gaspar	83.102.244/0001-02	4205902	0	71	0	0	195.155,01
SC	São Joaquim	82.561.093/0001-98	4216503	27	19	0	0	169.018,47
SE	Nossa Senhora Aparecida	13.101.308/0001-75	2804458	57	0	28	0	258.411,89
SE	Poço Verde	13.106.935/0001-07	2805505	0	0	31	0	74.024,25
SE	Ribeirópolis	13.104.427/0001-81	2806008	0	21	0	0	71.115,45
SE	São Miguel do Aleixo	13.114.533/0001-46	2807006	0	0	20	0	57.309,10
SP	Apiáí	46.634.242/0001-38	3502705	0	11	0	0	111.752,85
SP	Boituva	46.634.499/0001-90	3507001	0	103	61	0	1.483.525,15
SP	Ilha Comprida	64.037.872/0001-07	3520426	0	0	0	25	84.661,25
SP	Itariri	46.578.522/0001-76	3523305	0	0	15	0	42.981,83
SP	Miracatu	46.583.654/0001-96	3529906	47	23	0	0	196.196,85
TOTAL				6727	4431	7447	1151	95.226.251,05

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.